



RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

Órgão: Câmara Municipal Japoatã/SE
Período: Julho/23 a Setembro/23
Gestor: Anderson Cajé
E-mail: camaramunicipaldejapoata@outlook.com

ÍNDICE

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atividades Legislativas
9. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2023. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:I

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **544/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº **559/2022**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 563 de dezembro 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 1.940.000,00
Despesas de Capital	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 523.101,06 (Quinhentos, vinte e três mil cento e um reais e seis centavos)**.

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Japoatã, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.



Período	Repasses (R\$)
Julho	R\$ 174.367,02
Agosto	R\$ 174.367,02
Setembro	R\$ 174.367,02
Acumulado	R\$ 523.101,06

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R\$ 68.206,37 (Sessenta e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	R\$ 68.206,37
TOTAL	R\$ 68.206,37

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 68.206,37 (Sessenta e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e sete centavos)**

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária no período importou um total de **R\$ 96.599,41 (Noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**, assim desdobrada:

Descrição	Valor (R\$)
INSS -servidores	26.872,31
Desconto Judicial	1.457,96
IRRF	28.640,47
Empréstimo - Caixa	9.298,95
Empréstimo - BANESE	30.329,72
ISS	0,00
TOTAL	96.599,41

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS



O global dos custos da Câmara Municipal Japoatã/SE com a folha de pagamento até o período em exame, alcançou o montante de **R\$ 812.169,33 (Oitocentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)** Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
No Período	No Período	No Período
R\$ 250.979,50	R\$ 519.228,75	R\$ 530.688,75

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 38.470,00 (Trinta e oito mil, Quatrocento e setenta reais)**, conforme tabela abaixo.

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	R\$ 7.201,02
Obras	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.201,02



5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 522/2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado
Vereadores	Até 7.596,68

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal Japoatã com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R\$ R\$ 283.470,50 (Duzentos e oitenta três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal,

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 7 inexigibilidades e 5 dispensas de licitações.

7- CONTRATOS

No período foram celebrados seis contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

PROCESSOS DE LICITATÓRIOS 2023

MODALIDADE	Nº	OBJETO	CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VALOR DO CONTRAT O	VIGÊ NCIA
DISPENSA	09/2023	INTERNET	COLARES PROV E SERVICOS DE INTERNET LTDA-ME	20/2023	R\$1.656,50	31/12/20 23
DISPENSA	<u>10/2023</u>	Contratação de empresa para prestação Serviços de	JOAO PAULO	<u>21/2023</u>	R\$10.000,00	31/12/20 23



		licença mensal de uso de software, com o objetivo de transmitir as sessões plenárias ao vivo de audio (streaming de audio) e áudio e video (streaming de video) com qualidade Full HD para usuários ilimitados via internet e nas redes sociais: facebook, instagram e youtube da Camara, incluindo suporte técnico, treinamento, customização, garantia de atualização das versões e ainda a locação do sistema de video completo: 04 (quatro cameras e GRAVADOR DIGITAL e acessórios durante o exercicio de 2023),				
DISPENSA	<u>11/2023</u>	Prestação de serviços de licença mensal de uso de software do PAINEL ELETRONICO DE VOTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO PLENARIO, incluindo treinamento, suporte técnico, customização, garantia de atualização das versões e locação de 01 (um) computador para uso exclusivo do software, para a Câmara Municipal de Japoatã no exercicio de 2023.	JOAO PAULO	<u>22/2023</u>	R\$10.000,00	31/12/2023

8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas indicações pelos parlamentares desta casa, para maiores informações, consulte nosso portal da transparência.



Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
68	Paulo Santos	Indica ao Executivo, construção de banheiro feminino no prédio da garagem municipal.	05/07/2023	Encaminhada ao executivo
69	Paulo Santos	Indica ao Executivo, que solicite a Energisa a extensão de rede para o cemitério do Pv. Ladeiras A, município de Japoatã.	05/07/2023	Encaminhada ao executivo
70	Eduardo Andrade	Indica ao Executivo, que viabilize a inclusão da festa da colheita do Projeto Ladeiras A ao calendário Cultural do Município de Japoatã.	05/07/2023	Encaminhada ao executivo
71	Cassio Mateus Santos Silva	Indica ao Executivo que promova meios para a concessão do aluguel social as famílias que moram de aluguel e que foram sorteadas no edital nº01/2020	05/07/2023	Encaminhada ao executivo
72	José Martins da Costa	Indica ao executivo que viabilize um projeto para que o abastecimento de água do Pv. Projeto Ladeiras A seja feito através do Riacho Santa Barbara.	05/07/2023	Encaminhada ao executivo
73	Tainá Guimarães Araújo	Indica ao executivo que seja realizada a limpeza das bancas do mercado Municipal de acordo com as normas de vigilância sanitária.	11/07/2023	Encaminhada ao executivo
74	Romário Silva de Oliveira	Indica ao executivo viabilize a alusão da cavalgada do Pv. Ladeiras no calendário Cultural do município.	11/07/2023	Encaminhada ao executivo
75				
76	Eduardo Andrade	Indica ao Executivo que viabilize a limpeza diária da Rua Carvalho e Barboza no Pv. Poxim.	02/08/2023	Encaminhada ao executivo
77	Cassio Matheus	Indica ao Executivo que viabilize a construção de uma ponte ou passagem molhada no assentamento Zenildes, bem como a manutenção na estrada que dá acesso a sede do município.	02/08/2023	Encaminhada ao executivo

Assinatura



Estado de Sergipe
CAMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
CONTROLE INTERNO

GESTÃO
2023/2024

78	José Martins da Costa	Indica ao Executivo que viabilize recursos dos Roylteis para aquisição de uma propriedade rural com finalidade de atender 400 famílias da agricultura familiar na sede do município.	09/08/2023	Encaminhada ao executivo
79	Paulo Santos	Indica ao Executivo que convoque os dois aprovados no processo seletivo no cargo de Agente de Endemias para atender e suprir a necessidade do município.	096/08/2023	Encaminhada ao executivo
80	Paulo Santos	Indica ao Executivo viabilize a iluminação do campo do Palmeiras localizado no Pv. Ladeirinhas A.	15/08/2023	Encaminhada ao executivo
81	Arnaldo Pinheiro	Indica ao Executivo que viabilize a construção de uma Escola no Pv. Ladeiras.	15/08/2023	Encaminhada ao executivo
82	Eduardo Andrade	Indica ao Executivo que viabilize a reabertura da Escola no Assentamento Margarida Alves .	15/08/2023	Encaminhada ao executivo
83	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize um médico Neuro infantil, para atender o município.	15/08/2023	Encaminhada ao executivo
84	Cassio Matheus	Indica ao Executivo que promova ao campeão do campeonato municipal de futebol 2023 sua participação na copa do arroz, bemm como, toda a estrutura necessária para um melhor desempenho de equipe.	15/08/2023	Encaminhada ao executivo
85	Cassio Matheus	Indica ao Executivo que promova a disponibilidade de parte da frota de ônibus próprio ou terceirizado para os times e sua torcidas possam se deslocar para disputar ou prestigiar o campeonato Municipal 2023 que acontecerá aos finais de semana.	15/08/2023	Encaminhada ao executivo
86	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize a reforma da Escola Municipal Rolemberg Leite	15/08/2023	Encaminhada ao executivo



		localizada no Projeto ladeirinhas A.		
88	Arnaldo Pinheiro	Indica ao Executivo que viabilize uma ambulância para a corrida dos Pais que acontecerá no dia 26 do corrente mês as 16h no Pv.Espinheiro.	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
89	Arnaldo Pinheiro da Silva	Indica ao Executivo que viabilize a utilização de uma maquina terraplanagem para melhoria do trajeto corrida dos pais no Pv. Espinheiro.	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
90	Arnaldo Pinheiro da Silva	Indica ao Executivo que viabilize os braços de Luz e calçamento na COHAB nova do Pv. Tatu, município de Japoatã.	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
91	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize um veículo para transportar os agentes de Endemias para povoados do município.	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
92	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize as maquinas para fazer as estradas dos terrenos dos Pv.Ladeirinhas A e B.	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
93	Paulo Santos	Indica ao Executivo que viabilize uma maquina para ser utilizada na limpeza da Escola Agrícola.	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
94	Paulo Santos	Indica ao Executivo que promova a limpeza do centro do Pv. Ladeirinhas A	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
95	Paulo Santos	Indica ao Executivo que promova a melhoria estrutural do mercado municipal do Pv. Ladeirinhas A	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
96	Tainá Guimarães	Indica ao Executivo que viabilize o tratamento de leishmaniose doença que vem atingindo os animais do município.	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
97	Tainá Guimarães	Indica ao Executivo que viabilize o esgotamento sanitário do conj. Massa p sede de Japoatã	22/08/2023	Encaminhada ao executivo
98	Cassio Matheus	Indica que seja encaminhada ao senador Rogerio Carvalho a solicitação de poços artesianos no assentamento Margarida	23/08/2023	Encaminhada ao executivo

Assinatura



		Alves, Maria Zenilda e Boa Vista		
99	Tainá Guimarães	Indica ao Executivo que viabilize um redutor de velocidade na rua Eugenio Bezerra		Encaminhada ao executivo

8.2 PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 07 Projetos de Leis foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2023

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
PL 007.2023	Dispõe sobre o e reajuste do salário-mínimo Municipal dos servidores públicos municipal.	DATA 11 de julho 2023	Aprovada
PL 008.2023	Dispõe sobre o regulamento a concessão de diária.	DATA 02 de Agosto 2023	Aprovada
PL 009.2023	Dispõe sobre Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Japoatã.	DATA 09 de Agosto 2023	Aprovada
PL 10.2023	Dispõe sobre o e reajuste do salário base ano 2023 dos servidores do servidores municipal.	DATA 27 de Julho 2023	Aprovada
PL 11.2023	Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Japoatã e autoriza a abertura de crédito ao orçamento anual de 2023 no valor de 133.430,38.	DATA 21 de Agosto 2023	Aprovada
PL 12.2023	Autoriza ao Executivo a pagar o piso salarial dos Enfermeiros.	DATA 06 de Setembro de 2023	Aprovada
PI. 13.2023	Dispõe sobre concessão de diárias ao Prefeito, Vice Prefeito Secretários e demais servidores	DATA 25 de Setembro de 2023	VOTAÇÃO

8.3 - LEIS MUNICIPAIS

No período, 06V novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial. Para maiores informações sobre as novas legislações sobre o Município, favor, consultar nosso Portal da transparência ou a secretária da Câmara.

8.4 – REQUERIMENTOS



Dentro do período, apenas 07 requerimentos foi registrado nesta casa legislativa conforme detalhes abaixo:

- **Requerimento 10.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer a mesa de acordo com o artigo 102 do regimento interno, prestes informações referentes a convocação dos aprovados no processo seletivo.

- **Requerimento 11.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer informações referente ao projeto de infraestrutura a ser realizado no loteamento Boa Sorte.

- **Requerimento 12.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer informações quanto ao não pagamento do piso salarial dos enfermeiros.

- **Requerimento 13.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer conformidade com o art.107 IX do regimento interno, que após ouvido o plenário desta casa legislativo, pedido de providencias das estradas vicinais que da acesso a sede do municipio.

- **Requerimento 14.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer conformidade com o art.107 IX do regimento interno, que após ouvido o plenário desta casa legislativo, requer informações da Secretária de Assistência Social preste informações sobre sua pasta.

- **Requerimento 15.2023**

O vereador Cassio Mateus Santos Silva, requer retirada de Emenda a Lei orgânica nº01/2023.

8.5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhum Projeto de Resolução foi tramitado na casa.

8.6 – RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

8.7 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, foram confirmados 0 decretos legislativo na casa legislativa

9 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de



forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Japoatã/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

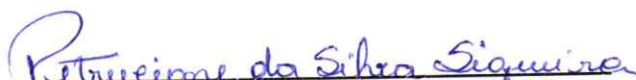
O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/07 a 30/09 de 2023**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
JAPOATA/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2023.


PETRUCIANE DA SILVA SIQUEIRA
Controle Interno